

ATA N.º 31/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 / 12 / 2014

PRESENÇAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

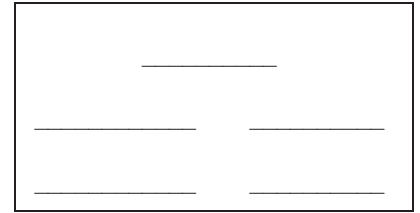
HORA DE ENCERRAMENTO: 18,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

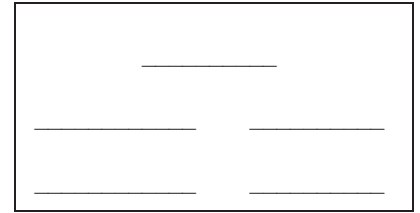
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 11/12/2014

CAIXA	3.919,28 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	485.479,16 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	45.419,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	15.575,43 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.191,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.625,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	49.707,84 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	2.512,46 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	758,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	9.214,13 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	8.613,20 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	158.524,06 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	489.398,44 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	337.838,95 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	151.559,49 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 19 de novembro de 2014; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 26 de novembro de 2014; -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Proposta de ratificação da 26.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
7. Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
8. Proposta de ratificação da 27.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
9. 28.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
10. 19.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
11. 16.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
12. Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
13. Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir no corrente ano letivo e fixação do respetivo montante, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do concelho de Viana do Alentejo; -----
14. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
15. Proposta de alteração às diretivas de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas durante a temporada 2014/2015; -----
16. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que fixou os preços de participação nas Atividades de Tempos Livres promovidas pelo Município nas pausas letivas do Natal e da Páscoa; ---
17. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Viana do Alentejo; -----
18. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de costura, com a senhora Fortunata Maria Cabecinha Merca Timóteo; -----
19. Proposta de consolidação da mobilidade na categoria da Fiscal Municipal Marta Castanho Palma no Município de Vidigueira; -----
20. Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços em regime de avença, no âmbito da Comunicação Social, Comunicação Gráfica e Audiovisual e do Desporto; -----



21. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que procedeu à alteração da fiscalização da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- Neste período não se verificou qualquer intervenção. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 19 de novembro de 2014 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014. -----

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião extraordinária de 26 de novembro de 2014 – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

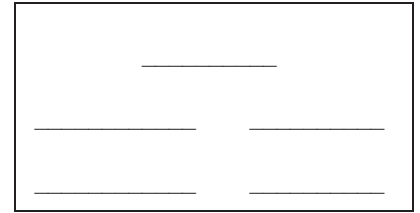
Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou sobre o seguinte:

- Que no dia 4 de dezembro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, estiveram no Tribunal de Évora a fim de prestarem declarações num processo judicial no qual estão envolvidos dois trabalhadores desta Autarquia, não tendo no entanto sido ouvidos. Voltarão lá no próximo dia 16, durante a manhã. -

- Que no dia 4 de dezembro, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges, esteve presente numa reunião na Diputación de Badajoz, a qual tinha como objetivo a apresentação do Estudo de Perspetiva de Mobilidade no Espaço Transfronteiriço Badajoz-Alto Alentejo, como forma de encerramento da cooperação transfronteiriça no âmbito do Quadro Comunitário anterior e para discutir novos projetos no âmbito do novo Quadro Comunitário, nomeadamente no novo Programa de Cooperação Transfronteiriça INTERREG Espanha-Portugal 2014-2020. -----

- Que no dia 5 de dezembro, também o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges, esteve presente numa reunião no CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro, em formato workshop, sobre Situações Meteorológicas Extremas - Prevenção, planeamento e intervenção, tendo também participado na mesma todos os Municípios do distrito, bem como outras entidades com responsabilidade na proteção civil. -----

- Que também no dia 5 de dezembro, o senhor Presidente esteve numa sessão, em Alcáçovas, onde se assinalou o Dia Internacional dos Voluntários 2014. Para assinalar esta data, o Banco Local de



Voluntariado do concelho de Viana do Alentejo, em parceria com o Núcleo de Voluntariado Social de Alvito e com a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, promoveu uma sessão que contou com a sua presença, bem como as presenças do senhor Presidente da Câmara de Alvito, da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e do senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas. Durante a sessão que pretendeu dar visibilidade às práticas de Voluntariado, foi apresentado o Banco Local de Voluntariado do concelho de Viana, criado em dezembro de 2011, resultado de uma parceria formada entre o Município de Viana do Alentejo (entidade enquadradora) e a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado e Associação Terra Mãe. A sessão terminou com uma visita institucional às instalações da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas. -----

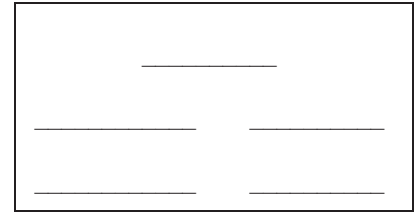
- Que no dia 5 de dezembro teve lugar a inauguração da Mostra de Doçaria de Alcáçovas, considerando o senhor Presidente que o evento, em termos globais, atingiu totalmente os objetivos previstos, tendo o mesmo vindo a melhorar de ano para ano. Destacou também o senhor Presidente o programa cultural o qual integrou várias atuações musicais que, em sua opinião, foram de grande qualidade assim como o cante alentejano, recentemente classificado Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, com a atuação de três dos seis grupos do concelho (Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”, Coral “os Trabalhadores” de Alcáçovas e Coral Feminino e Etnográfico “Paz e Unidade” de Alcáçovas). -----

- Em relação à Mostra de Doçaria, o senhor Vice-Presidente referiu que, na edição deste ano, se notou uma afluência maior de público que nas edições anteriores. Acrescentou que para este facto certamente contribuiu a mudança de lugar da mesma para a zona da Gamita, havendo mais espaço para estacionamento e poder-se fazer mais barulho fora-de-horas. Destacou o senhor Vice-Presidente a qualidade do programa cultural da mesma. Referiu que também há que dar mérito a quem contratou os artistas, os quais foram contratados a preços bastante reduzidos e que fizeram um espetáculo muito bom e bastante do agrado das pessoas. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 10 de dezembro, esteve no Palácio D. Manuel, em Évora, onde participou no Forum Empresarial do Alentejo, no qual foram abordados os seguintes temas:

» Agenda Política do Alentejo – Região do Alentejo – um território competitivo e atrativo – o papel e estratégias das entidades e instituições regionais, no qual participaram Ana Maria Freitas, Reitora da Universidade de Évora; José Santos, da Turismo do Alentejo; Armando Varela, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo; Vitor Barbosa, do NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora; e José Eduardo Carvalho, da AIP – Associação Industrial Portuguesa. -----

» Que medidas para reforçar a competitividade e a atratividade da Região do Alentejo? Participaram neste tema Luis Rosado, da Fundação Eugénio de Almeida; e José Pedro da Costa Salena, da EDIA –



Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A., entre outros, tendo como moderador António Cristóvão. -----

» Oportunidades para o Desenvolvimento Económico e Social do Alentejo – a criação de redes interempresariais, o qual teve como moderador António Serrano. -----

» Desafios para o Desenvolvimento Regional do Alentejo no período 2015-2020 – da estratégia à ação, no qual participou, entre outros, António Costa da Silva, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Alentejo, tendo como moderador o Professor Augusto Medina. -----

- O senhor Presidente informou também o seguinte:

- Que também no dia 10 de dezembro participou numa reunião com as três Juntas de Freguesia do concelho, a fim de definir os respetivos Planos de Atividades. -----

- Que no dia 11 de dezembro participou numa reunião com a Empresa Águas Públicas do Alentejo: -----

- Que também no dia 11 de dezembro, à tarde, participou numa reunião com a Câmara Municipal da Moita, a Associação Equestre de Viana do Alentejo e a Associação dos Romeiros da Tradição Moitense, no âmbito da preparação da Romaria a Cavalos do próximo ano. -----

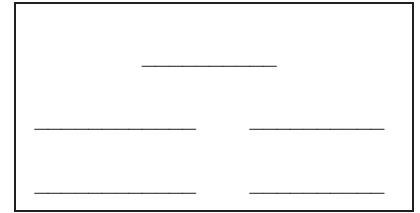
- Que no dia 12 de dezembro participou, na Câmara Municipal de Alvito, numa reunião de trabalho sobre o Programa Operacional Regional do Alentejo, na qual também estiveram representadas a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; a CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo; e a CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

- Que ainda no dia 12 de dezembro, participou numa reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, que decorreu em Arraiolos. -----

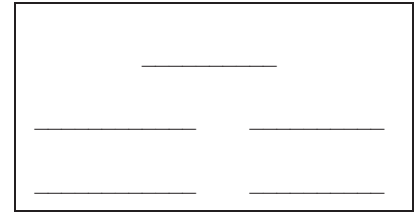
- Que no dia 13 de dezembro decorreu o almoço de Natal dos trabalhadores desta Câmara Municipal, o qual teve lugar na Casa Santos Murteira em Alcáçovas, tendo, em seu entender, decorrido dentro da normalidade. -----

- Que no dia 14 de dezembro, conjuntamente com os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges, participaram no almoço de Natal da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Neste mesmo dia, participaram na apresentação do livro de autoria de Francisco Galvão, intitulado “Sexo e Realidades”, que decorreu em Alcáçovas, na Junta de Freguesia. -----

- Que também no dia 14 de dezembro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente no Concerto de Natal promovido pela Culartes, oferecido à comunidade, o qual teve lugar no Cine-Teatro Vianense. O senhor Presidente aproveitou para, nesta reunião, deixar um agradecimento público, em nome do Município, a realização do referido espetáculo. -----



- Que no dia 15 de dezembro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo também esteve presente no Cine-Teatro Vianense a assistir aos espetáculos de Natal da Comunidade Escolar, os quais foram igualmente promovidos pela Culartes. Um foi destinado aos alunos do Ensino Pré-Escolar e o outro aos alunos do 1.º Ciclo. -----
- A senhora Vereadora Rosa Costa disse ter assistido a estes espetáculos, aos quais deixou um elogio dizendo que os mesmos foram de excelente qualidade. -----
- O senhor Presidente agradeceu o elogio da senhora Vereadora dizendo que o mesmo também é para a Culartes, uma vez que é nossa parceira. -----
- O senhor Presidente informou ainda sobre o seguinte:
 - Que no dia 15 de dezembro esteve presente no Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora, onde decorreu o I Colóquio – Educação Popular e Ensino Superior, no qual participaram também a Reitora da Universidade de Évora, Ana Maria Freitas; o Diretor da Universidade Popular Túlio Espanca, Bravo Nico; o Editor do Diário do Sul, Paulo Piçarra; a SUÃO e Universidade Popular Túlio Espanca, Lurdes Pratas Nico; a Presidente da Câmara Municipal do Alandroal, Mariana Chilra; o Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Grilo. Referiu o senhor Presidente que durante o mesmo teve oportunidade de promover as potencialidades do nosso concelho, desde a olaria, passando pelo Cante Alentejano e pela candidatura dos Chocalhos a Património Cultural e Imaterial da UNESCO. Referiu ainda que salientou a importância da dinâmica do Polo de Viana do Alentejo da Universidade Popular, dando como exemplo o empreendedorismo dos alunos do Curso de Inglês para angariar fundos para a visita de estudo que efetuaram a Londres e também o Curso de Alfabetização para pessoas que não sabem ler e escrever, estando a participar a esta data no mesmo 6 utentes, tendo como monitor o jovem voluntário José Pedro Paitio. -----
 - O senhor Presidente também informou que no dia 16 de dezembro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo participou no almoço de Natal promovido pela AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, o qual decorreu na Herdade do Gizo, em Cuba. -----
 - Informou o senhor Presidente que também no dia 16 de dezembro, esteve na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, onde decorreu a entrega de equipamento destinado a diversas Associações de Bombeiros, tendo sido entregues a este Município, com destino à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, 40 pares de botas, 40 pares de calças, 40 dólmenes, 19 pares de luvas, 15 capacetes e 19 cogulas, num total de 173 equipamentos, a que corresponde o valor aproximado de 15.000,00 €. Este equipamento foi entregue na sequência de uma candidatura apresentada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central ao POVT – Programa Operacional Temático da Valorização do Território, a qual foi financiada em 85%. Os restantes



15% são suportados em partes iguais (7,5%) pela ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil e pelas Autarquias.-----

- Informou também o senhor Presidente que, ainda no dia 16 de dezembro se realizou uma reunião em Aguiar com as Associações locais, a fim de se planear o Plano de Atividades. -----

- Informou ainda o senhor Presidente que no próximo dia 19 de dezembro, o Município de Viana do Alentejo vai assinalar o centenário da morte do ilustre vianense António Isidoro de Sousa, com uma sessão cívica na Praça da República, sendo depositada uma coroa de flores junto ao seu busto. Referiu o senhor Presidente que foi convidado o senhor Dr. João de Sousa para proferir algumas palavras sobre o mesmo, tendo em conta os seus trabalhos sobre este tema, nomeadamente o livro editado por este Município em 1994 “História da Primeira Adega Social Portuguesa”. -----

- O senhor Presidente, na sequência de uma solicitação do senhor Vereador João Penetra, referiu que o valor da dívida deste Município para com a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, nesta data, é de 26.599,95 €, sendo o valor total da dívida dos cinco Municípios de 170.286,15 €. -----

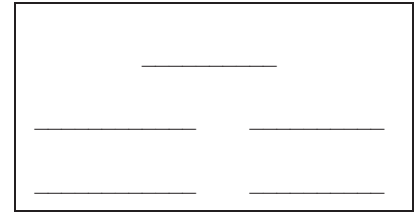
- Em relação à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, referiu o senhor Presidente que, de entre os catorze Municípios que a compõem, o Município de Viana é credor de 14.248,00 € uma vez que tem a pagar 7.268,00 € mas tem a receber 21.516,00 € de outros projetos, sendo o valor total da dívida dos catorze Municípios de 969.630,00. -----

- Relativamente à AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, referiu o senhor Presidente que o Município de Viana do Alentejo tem o capital necessário todo subscrito. Concluiu o senhor Presidente referindo que este Município tenta manter as suas contas em dia, como mostram os números agora apresentados. -----

Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto seis) Proposta de ratificação da 26.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a proposta de ratificação da 26.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto sete) Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----



Ponto oito) Proposta de ratificação da 27.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a proposta de ratificação da 27.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto nove) 28.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 28.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dez) 19.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 19.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto onze) 16.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 16.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais:

- Para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo / 2.º semestre de 2014339,60 €;
- Para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo / 3.º trimestre de 2014219,90 €;
- Para o Grupo Coral Feminino Etnográfico Paz e Unidade 276,60 €.

Ponto treze) Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir no corrente ano letivo e

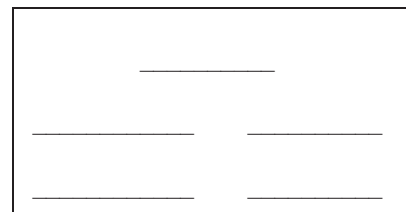
fixação do respetivo montante, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de

Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do concelho de Viana do Alentejo – Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 45 o número de Bolsas a atribuir no corrente ano letivo, nos termos deste mesmo Regulamento. -----

Ao abrigo da mesma disposição regulamentar, a Câmara deliberou igualmente por unanimidade fixar o montante mensal de cada bolsa em 80,00 €, até dez meses, sendo o total de 800,00 € por aluno beneficiário. O pagamento decorrerá em duas tranches, uma primeira de 60% do valor e uma segunda de 40% do valor. -----

Ponto catorze) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios

no âmbito da Ação Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente, datados de 21 e 23 de outubro e 20 de novembro de 2014, que concederam os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:



- Madalena Matoso Serpa, a frequentar o 1.º Ciclo em Viana do Alentejo – subsídio de almoço e livros / Escalão A; -----
- Beatriz Matoso Serpa, a frequentar o 1.º Ciclo em Viana do Alentejo – subsídio de almoço e livros / Escalão A; -----
- Maria Manuel Amaro Lagarto, a frequentar o 1.º Ciclo em Viana do Alentejo – subsídio de almoço e livros / Escalão A; -----
- Luis Tiago Amaro Lagarto, a frequentar o 1.º Ciclo em Viana do Alentejo – subsídio de almoço e livros / Escalão A; -----
- Matilde de Jesus Mira Cravosa, a frequentar o 1.º Ciclo em Viana do Alentejo – subsídio de almoço / Escalão A. -----

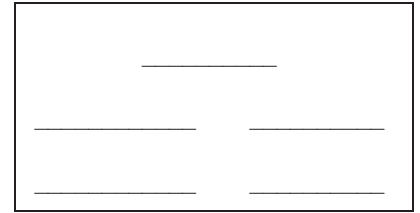
Ponto quinze) Proposta de alteração às diretrizes de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas durante a temporada 2014/2015 – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a seguinte alteração às diretrizes de funcionamento das Piscinas Municipais de Alcáçovas para a temporada 2014/2015, aprovadas na reunião camarária de 24 de setembro de 2014:

- Entrada gratuita dos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo nas Piscinas Municipais de Alcáçovas, bem como de um acompanhante, de acordo com os horários de funcionamento e lotação deste equipamento municipal. Este serviço inicia-se a partir do próximo mês de janeiro e terminará com o encerramento das instalações, na presente temporada de inverno, a 14 de maio de 2015. -----

Ponto dezasseis) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que fixou os preços de participação nas Atividades de Tempos Livres promovidas pelo Município nas pausas letivas do Natal e da Páscoa – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que estipulou o modelo de operacionalização da Oficina Aberta nas pausas letivas do Natal e da Páscoa para o ano letivo de 2014/2015, o qual consta do seguinte:

- A fixação do número máximo de inscrições em cada freguesia para 45 crianças; -----
- O valor das inscrições, igual em todos os programas do concelho, de:
 - > 2,50 € - crianças do escalão A; -----
 - > 5,00 € - crianças do escalão B; -----
 - > 10,00 € - crianças do escalão C. -----
- O valor cobrado por refeição é de 1,46 €. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa perguntou se o seguro escolar abrange estas atividades, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente. -----



Ponto dezassete) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Viana do Alentejo – O senhor Presidente apresentou resumidamente o Projeto de Regulamento da

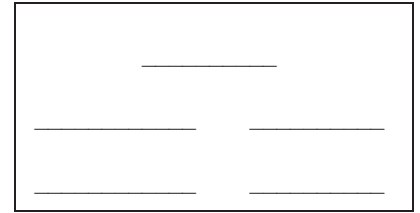
Tabela de Taxas. Referiu que o presente Regulamento cria taxas municipais indicando a base de incidência objetiva e subjetiva, o valor das taxas a cobrar ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, as isenções e a sua fundamentação, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária, a admissibilidade do pagamento em prestações e regras relativas à liquidação e cobrança desses tributos. Referiu também o senhor Presidente que a revisão das taxas se impunha não só pela entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, mas também pelo regime consagrado no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e na Portaria n.º 131/2011, de 4 de abril, que impõe a adaptação do quadro regulamentar e da tabela de taxas, designadamente nas áreas da afixação e inscrição de mensagens, ocupação do espaço público, instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem e dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços. Referiu ainda o senhor Presidente que esta revisão regulamentar se impunha ainda devido à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 6 de julho, o qual estabelece os princípios e regras para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços realizadas em território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno e que incide sobre vários regimes jurídicos, acrescentando ainda a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto que criou o Sistema da Indústria Responsável (SIR), regulando o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis e o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema. -----

- Durante a apresentação deste projeto de Regulamento da Tabela de Taxas esteve também presente a Arquiteta Mara Marques, para prestar algumas explicações sobre o documento, uma vez que a mesma acompanhou de perto a sua elaboração. -----

- O senhor Vereador João Penetra perguntou se a presente tabela prevê áreas de incentivos e desincentivos e quais, tendo o senhor Vereador João Pereira respondido que todas elas são de incentivo.

-

- Perguntou ainda o senhor Vereador João Penetra qual é a média de aumento das taxas em relação à tabela anterior, tendo o senhor Vereador João Pereira respondido que não houve aumento generalizado, pelo que o valor médio é muito difícil de calcular. Referiu o senhor Vereador João Pereira que houve



alguns casos em que as taxas se mantiveram, houve outros que desceram e nos casos em que subiram não foram além dos 6,4% (valor das taxas de inflação) desde a última atualização efetuada em 2010. ----

- O senhor Vereador João Penetra adiantou que, tal como na questão da água, era benéfico que os cinco Municípios que constituem a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, se harmonizassem e se aproximassem o máximo possível nas suas taxas. -----

Votado o projeto de Regulamento da Tabela de Taxas, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto dezoito) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de costura, com a senhora

Fortunata Maria Cabecinha Merca Timóteo – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a senhora Fortunata Maria Cabecinha Merca Timóteo, os quais se consubstanciam no fabrico de 60 Aventais por medida, mediante o pagamento de 365,88 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto dezanove) Proposta de consolidação da mobilidade na categoria da Fiscal Municipal Marta

Castanho Palma no Município de Vidigueira – Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Marta Castanho Palma, com a categoria de Fiscal Municipal, no Município de Vidigueira.-----

Ponto vinte) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços em regime de avença, no

âmbito da Comunicação Social, Comunicação Gráfica e Audiovisual e do Desporto – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços, no âmbito da Comunicação Social, Comunicação Gráfica e Audiovisual e do Desporto, em regime de avença, com a Empresa Títulos e Rabiscos, Unipessoal, Ld.ª. O contrato será celebrado pelo período de 12 meses, com uma prestação mensal de 5.620,50 €, acrescida de IVA. -----

-

Ponto vinte e um) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que procedeu à alteração

da Fiscalização da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da

Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 10 de dezembro corrente, através do qual alterou a fiscalização da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, sendo agora a Empresa “Ripórtico – Engenharia, Ld.ª”, tendo sido celebrado com a mesma a 10 de dezembro corrente um contrato de prestação de serviços. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Assistente Técnico, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICO DE 60 AVENTAIS POR MEDIDA COM A SR.^a FORTUNATA MARIA CABECINHA MERCA TIMÓTEO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2014 de 14 de março, carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a Sr.^a Fortunata Maria Cabecinha Merca Timóteo, um contrato de prestação de serviços de "Fabrico de 60 Aventais por medida" para a D.D.S.H., pela quantia de 365,88 € acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 450,03;
- 3) O parecer prévio favorável da Câmara Municipal depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público (alínea a) do n.º 1 do referido artigo);
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços (alínea b) do n.º 1 do referido artigo);
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social (alínea c) do n.º 1 do referido artigo);
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro (substituindo a que vigorava por via do disposto no artigo 33.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014);

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de um tipo de serviço ocasional e específico;

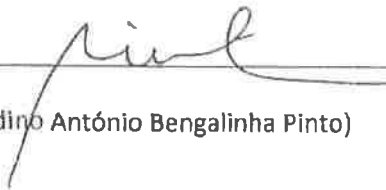


Município de Viana do Alentejo

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- Quanto à confirmação de que o prestador do serviço tem a situação tributária e contributiva regularizada, não foram exigidos os documentos comprovativos respetivos dado que o parecer que a este propósito foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, dado que a prestação de serviços em causa é inferior a 1.500,00€. Esta norma é aplicável desde 13 de setembro de 2014, substituindo a que vigorava por via do disposto no artigo 33º da Lei do Orçamento do Estado para 2014;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.25 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 11 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, COMUNICAÇÃO GRÁFICA E AUDIOVISUAL, E DO DESPORTO EM REGIME DE AVENÇA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), na redação dada pela Lei n.º 75-A/2014 de 30 de setembro, carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Títulos e Rabiscos, Unipessoal, Lda.** um contrato para aquisição de serviços no âmbito da comunicação social, comunicação gráfica e audiovisual, e do desporto em regime de avença, pelo período de doze meses, com uma prestação mensal de 5.620,50 € acrescida de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas):
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social;
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro (norma aplicável desde 13 de setembro de 2014, substituindo a que vigorava por via do disposto no artigo 33.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado que os serviços em causa não implicam o contacto permanente com o Município. Pelo que, era



Município de Viana do Alentejo

dispensável um técnico a tempo inteiro em alguns períodos e inadequada a existência de horário fixo noutros. Pelas características dos serviços em causa, é de todo conveniente o seu desenvolvimento de forma autónoma conforme as necessidades que se forem colocando no âmbito do contrato.

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária;
- Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º5 do artigo 73º da lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de março, o parecer prévio favorável também está dependentemente da inexistência de pessoal em situação de requalificação. Contudo, através da Nota n.º5/JP/2014, do Senhor Secretário do Estado da Administração Pública e das soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 15 de julho de 2014, “as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro”;
- Neste contrato é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro (norma aplicável desde 13 de setembro de 2014, substituindo a que vigorava por via do disposto no artigo 33.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014), porque foi celebrado um contrato de aquisição de serviços em 2013 com a mesma contraparte, ainda que com objeto distinto do que se pretende celebrar no corrente ano;
Prestação mensal proposta = 6.245,00 €
Porcentagem da redução = 10%
Prestação mensal a pagar = 6.245,00 – 624,50 = 5.620,50 € + iva
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 17 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)